

29, 30 E 31 DE MAIO DE 2018
U B E R L Â N D I A / M G



II SIMPÓSIO REGIONAL DE GEOGRAFIA E INTERDISCIPLINARIDADE ESCOLAR: GEOTECNOLOGIAS NA/DA PRODUÇÃO DO ESPAÇO E DO COTIDIANO

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES

EDITAL N° 01/2017

O *II Simpósio Regional de Geografia e Interdisciplinaridade Escolar: Geotecnologias na/da Produção do Espaço e do Cotidiano*, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece este Edital N° 01/2017, faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO, visando a seleção de monitores para desempenhar atividades de apoio à Comissão Organizadora do evento supracitado, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, tendo como pessoal responsável pela operacionalização da seleção a equipe de Coordenação Geral do mesmo evento, conforme previsto em seu Regulamento de Seleção, previsto no **item 2** deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido pelas regras contidas no presente edital.
- 1.2. O processo seletivo prevê a seleção de 07 (sete) monitores para desempenhar atividades atribuídas pela Comissão Organizadora do evento, sendo estas a serem cumpridas no período de preparação em ocasiões prévias ao Simpósio e durante a ocorrência do mesmo.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Uberlândia até o período de ocorrência do evento (29 a 31 de maio de 2018) – **Eliminatório**.
- 2.2. Estar cursando entre 3º e 8º períodos do curso de Geografia – **Eliminatório**.
- 2.3. Ter experiência em organização de eventos – **Eliminatório e Classificatório**.
- 2.3.1. Será considerada experiência em organização de evento participações como: monitor, apoio e/ou participação em quaisquer comissões organizadoras.

29, 30 E 31 DE MAIO DE 2018
U B E R L Â N D I A / M G



II SIMPÓSIO REGIONAL DE GEOGRAFIA E INTERDISCIPLINARIDADE ESCOLAR: GEOTECNOLOGIAS NA/DA PRODUÇÃO DO ESPAÇO E DO COTIDIANO

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. A seleção prévia ocorrerá a partir da avaliação dos documentos solicitados conforme indicado no **item 4.3** deste edital.
- 3.2. Posterior à seleção prévia, os candidatos com documentação aprovada receberão um e-mail de confirmação e deverão comparecer em dia, horário e local definido no **item 5.1** deste edital para entrevista individual.
- 3.2.1. O não comparecimento na entrevista configura, automaticamente, a reprovação do candidato neste processo seletivo.
- 3.3. Serão aprovados os candidatos que estiverem de acordo com os requisitos definidos no **item 2** deste edital.
- 3.4. A classificação será feita em ordem decrescente com base nos requisitos deste edital, nos documentos solicitados e enviados pelos candidatos e no resultado da entrevista individual.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas a partir das **14:00h** do dia **27/11/2017** às **17:00h** do dia **01/12/2017**, via e-mail.
- 4.2. Os candidatos deverão enviar e-mail para srgcescolares@gmail.com com o assunto: **INSCRIÇÃO DE MONITOR**, informando no corpo do e-mail: nome completo e período que está cursando.
- 4.3. No e-mail, os candidatos deverão, **obrigatoriamente**, enviar em anexo os seguintes documentos para validação da inscrição e comprovação dos requisitos exigidos:
 - Cópia da Identidade;
 - Grade Horária;
 - Documento que comprove participação em organização de evento (certificado e/ou histórico escolar).

29, 30 E 31 DE MAIO DE 2018
U B E R L Â N D I A / M G



II SIMPÓSIO REGIONAL DE GEOGRAFIA E INTERDISCIPLINARIDADE ESCOLAR: GEOTECNOLOGIAS NA/DA PRODUÇÃO DO ESPAÇO E DO COTIDIANO

5. DAS ENTREVISTAS

5.1. As entrevistas serão realizadas no dia **04/12/2017** (segunda-feira), das **09:00h** às **11:00h** e no dia **05/12/2017** (terça-feira), das **14:00h às 16:00h**, na sala **1H-09** (LEGEO – Laboratório de Ensino de Geografia).

5.1.1. Os candidatos selecionados para a entrevista poderão comparecer em quaisquer dos dias e horários marcados para entrevista, conforme **item 5.1** deste edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados serão divulgados no dia **06/12/2017**, às **18h**, na página do Simpósio no *Facebook*, bem como no site do evento:
<http://srgcescolares.wixsite.com/srggeo>.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Haverá emissão de certificados com carga horária proporcional à efetiva participação na condição de monitor do evento.

Comissão Organizadora.